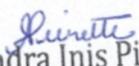




Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
C.G.C 03.155.942/0001-37
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000

PORTARIA N.º 116/2022 – DE 23 DE MAIO DE 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
Certifico para os devidos fins de fé pública que o presente ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Glória de Dourados DOEGD	
Data	23 05 2022
Educação	J-225 Ano V
 Sandra Inis Pierette Mat. 353	

Prorroga Afastamento
Concedido ao Servidor, e dá outras providências.

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR O AFASTAMENTO CONCEDIDO, a Servidora **Rafaela da Silva Rozas**, ocupante do Cargo Isolado de Provimento Efetivo de **Professora**, Símbolo **PRO**, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, desta Prefeitura Municipal, conforme a Portaria nº 231/2020 de 25 de maio de 2020, por mais 02 anos, sem ônus para Origem, em conformidade com o inciso II do art.61, da Lei Complementar nº. 084/2021 de 07 de abril de 2021.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados-MS, em 23 de maio de 2022.

ARISTEU PEREIRA NANTES

Prefeito Municipal